

OFÍCIO

Número de Referência: IND-0905/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº0905/2022 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº2474/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 13 de abril de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício GS nº 834/2022

Interessado: Casa Civil - SIALE

Assunto: Indicações para implementação do Programa Meu PET Contêiner nos municípios relacionados

Excelentíssimo Senhor

LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretario de Gestão Legislativa

Senhor Subsecretário,

Confirmo o recebimento das mensagens eletrônicas (Processos ATL) que encaminhou para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde as Indicações Parlamentares, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, para implementação do Programa Meu PET Contêiner nos municípios relacionados.

Indicação Município

770 Sarapuí
773 Sorocaba
774 Sumaré
776 Tapiraí
777 Taquarivaí
778 Tatuí
781 Três Fronteiras
782 Turiúba
783 Turmalina
784 Uchoa
785 Urânia
786 Urupês
787 Valinhos
788 Vinhedo
790 Votorantim
791 Votuporanga
792 Mogi Mirim
793 Mombuca
795 Monte Mor

Classif. documental

006.01.10.003



SESOF202212019A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

796 Monteiro Lobato
798 Nova Canaã Paulista
799 Nova Luzitânia
800 Nova Odessa
801 Novais
802 Olímpia
803 Ouroeste
804 Palmares Paulista
805 Palmeira D'Oeste
806 Paraíso
808 Parapuã
809 Pardinho
810 Paulínia
811 Pedranópolis
812 Pedro de Toledo
813 Pereiras
814 Piedade
815 Piracicaba
816 Pirapora do Bom Jesus
817 Pirassununga
818 Pontalinda
819 Populina
820 Porangaba
821 Porto Feliz
822 Quadra
823 Rafard
824 Ribeirão Grande
825 Rio Claro
826 Rubinéia
827 Sales
828 Saltinho
829 Salto
830 Santa Albertina
831 Santa Bárbara D'Oeste
832 Santa Clara D'Oeste
833 Santa Cruz da Conceição
834 Santa Maria da Serra
835 Santa Rita D'Oeste
836 Santana da Ponta Pensa
837 Santos
838 São Carlos
839 São Francisco
840 São João de Iracema
842 Cosmópolis
843 Dirce Reis
844 Dolcinópolis
845 Duartina
846 Elias Fausto
847 Embaúba
848 Estiva Gerbi
849 Estrela D'Oeste
850 Euclides da Cunha Paulista
851 Fernandópolis
852 Franca
854 Guapiara



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

855 Guaraci
856 Guareí
858 Hortolândia
859 Iacanga
860 Ibirá
861 Ibiúna
863 Indaiatuba
864 Ipeúna
865 Irapuã
866 Itapetininga
868 Itapirapuã Paulista
869 Itaquaquecetuba
870 Itatiba
875 Jaguariúna
876 Jaú
877 Joanópolis
878 Jumirim
879 Jundiaí
880 Leme
881 Lençóis Paulista
882 Limeira
883 Lindóia
884 Macatuba
885 Macedônia
886 Matão
887 Mesópolis
889 Mira Estrela
890 Mogi das Cruzes
891 Mogi Guaçu
892 Adolfo
894 Águas de São Pedro
895 Agudos
896 Alambari
897 Altair
898 Alimínio
899 Álvares Florence
900 Americana
901 Analândia
902 Aparecida D'Oeste
903 Araras
904 Areiópolis
905 Artur Nogueira
906 Assis
907 Auriflama
908 Bady Bassitt
909 Bariri
910 Barretos
912 Bernardino de Campos
913 Bertioga
914 Boa Esperança do Sul
915 Bocaina
916 Bofete
917 Boituva
918 Borborema
919 Botucatu



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

922 Campinas
923 Capivari
924 Cardoso
925 Catanduva
926 Catiguá
927 Cesário Lange
928 Charqueada
930 Conchas
931 Corumbataí
1578 Bragança Paulista

Sobre assunto, após consultar a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal - CDSA, órgão técnico competente desta Pasta, venho informar:

Cumpre esclarecer que o Programa Meu Pet Contêiner foi regulamentado pela Resolução SS nº 179, de 17 de dezembro de 2021 e consiste na instalação de consultórios veterinários em contêiner, pelo Governo do Estado de São Paulo para atendimento gratuito de cães e gatos nos municípios contemplados. Estes municípios, por sua vez, ficarão responsáveis pelo custeio mensal para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Consideramos a ação pretendida louvável e de grande importância, porém devido à programação orçamentária para o ano vigente, serão mantidas as ações já previstas, sem prejudicar, entretanto, a reanálise do pleito dos Municípios em momento oportuno.

Aproveito para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 01 de abril de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

